



COFINA – SGPS, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Rua do General Norton de Matos, 68 - R/C, Porto
Capital Social: Euro 25.641.459
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se ter recebido de GNB – International Management, S.A. a seguinte notificação, a 21 de Outubro de 2015:

“GNB – International Management, S.A. (“GNB-IM”), uma sociedade gestora constituída de acordo com o Artigo 15 da Lei do Luxemburgo de 17 de Dezembro de 2010 sobre organismos de investimento colectivo, conforme alterada (a “Lei UCI”), autorizada e regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (“CSSF”) comunica à Cofina, SGPS, S.A. (“Cofina”) e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), para os efeitos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários Português, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, o seguinte:

1. GNB-IM é a sociedade gestora do Fundo NB, que é um fundo comum de investimento com vários sub-fundos e estabelecida ao abrigo da Parte I da Lei UCI;
2. No dia 19 de Outubro de 2015, os seguintes sub-fundos do Fundo NB adquiriram (transacções líquidas) 267.475 acções da Cofina no mercado regulamentado da Bolsa de Valores de Lisboa:

Sociedade	ISIN	Sub-Fundo	Acções / Direitos de Voto COFINA (em 18 Outubro 2015)		Acções / Direitos de Voto COFINA (em 19 Outubro 2015)	
			Quantidade	%	Quantidade	%
Cofina ¹	PTCFN0AE0003	NB Portugal Equity	1.766.305	1,7221%	2.096.227	2,0438%
		NB Iberian Equity	163.634	0,1595%	101.187	0,0987%
TOTAL (agregado)			1.929.939	1,8817%	2.197.414	2,1424%

¹ O capital social da Cofina, SGPS, S.A. compreende um total de 102.565.836 acções, a que corresponde um total de 102.565.836 direitos de voto.

3. Como resultado, à GNB-IM, na sua qualidade de sociedade gestora dos sub-fundos, é imputável uma participação correspondente a 2.197.414 acções da Cofina, representando 2,1424% do capital social e direitos de voto (acima do limiar de 2%).”

Porto, 21 de Outubro de 2015

A Administração